

Continuação do termo de referência do Pregão SRP 12/2022 do CADIM.

condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição do módulo de combustível, visa manter a condição operativa das embarcações deste centro, e foi norteada a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes no Termo de Referência.

2.3. Além de buscar incentivar junto aos fornecedores práticas para primar pela utilização de produtos com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, buscando desta forma um desenvolvimento sustentável.

2.4. Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento de bombas de esgoto para atender aos meios navais, diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, resultará em economia para a Administração Pública Federal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 **Todo material fornecido deve ser original e de primeiro uso.**

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. A entrega dos itens, será realizada em remessa única, conforme a necessidade desta Organização Militar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento Pedido de Fornecimento, nos seguintes endereços: Órgão: **Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia**, localizado(a) na Av. Rafael Levy Miranda - Mangaratiba/RJ s/n, CEP: 23.780-000. Responsável